



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



EDITAL Nº 26/2018 – PREXC
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET** de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na **Sala do PET- Pedagogia (427)** do **Centro de Ciências da Educação**, no período de 14 a 24 de agosto de 2018 das 08:30h às 18:30h.

2.2. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;
- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Graduação da UFPI, na modalidade presencial;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- f) Declaração assinada de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de assistência;

2.3. Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso respectivo do grupo PET, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI, com exceção das bolsas de assistência;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;
- f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no mínimo, o primeiro período da matriz curricular do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

Curso (s)	Quantidade de vagas (Bolsas)	Quantidade de vagas (Voluntários)	Turno
Pedagogia	01	01	Manhã
Pedagogia	01	01	Tarde

3.2. As bolsas serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo no surgimento de bolsas, estes terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo e contará também com a participação de dois professores representantes do(s) curso(s) de abrangência do grupo e um discente do grupo.

4.2. O processo seletivo poderá ocorrer na forma de prova escrita, entrevista, análise do *curriculum lattes* e avaliação do IRA, respectivamente.

- **Inscrição:** de acordo com os itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital.

- **Prova Escrita:** Produção de um texto dissertativo;

- **Entrevista:** após aprovação na etapa anterior.

- **Análise do Curriculum Lattes** - Necessita estar cadastrado na plataforma *lattes* do CNPq.

- **O Índice de Rendimento Acadêmico – IRA**, será calculado com base no rendimento geral do candidato mediante o Histórico Escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	14 a 24 de agosto de 2018	08:30h às 11:30h; 14:30h às 18:30h	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Análise dos documentos e históricos escolares	27 de agosto de 2018	-----	-----
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a prova escrita	28 de agosto de 2018	Às 16:30h	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Realização da prova escrita	29 de agosto de 2018	08:00h às 12:00h	-----
Publicação do resultado da prova escrita com escala das entrevistas dos aprovados	30 de agosto de 2018	Às 17:00h	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Realização das entrevistas	31 de agosto de 2018	08:30h às 11:30h; 14:30h às 17:30h	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Resultado da Seleção	03 de setembro de 2018	-----	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Prazo para Recursos	04 de setembro de 2018	-----	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Resultado Final da Seleção	10 de setembro de 2018	A partir das 10:00h	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Assinatura do Termo de Compromisso	11 de setembro de 2018	A partir das 09:00h	Sala 427 (PET/Pedagogia)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- 6.2. O(a) bolsista selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;
- 6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREXC;
- 6.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de agosto de 2018

Tutor(a) responsável pelo grupo

Prof.ª. Dra. Cleânia de Sales Silva
Pró-Reitora de Extensão e Cultura / UFPI
Prof.ª. Dra. Cleânia de Sales Silva
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
UFPI